

DECRETO Nº 024/2016, 29 DE ABRIL DE 2016

ALTERA DISPOSITIVO QUE REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, , no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 526, de 21 de agosto de 1997.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Art. 3º, do Decreto 111/2011, de 09 de Setembro de 2011, o qual passa a ter a seguinte redação:

...

"Art. 3º - *Os recursos que compõe o FMAS serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial e específica sob a denominação FMAS, sendo que a movimentação financeira das mesmas e a assinatura dos cheques será de responsabilidade do Prefeito e Secretário (a) Municipal de Assistência Social*".

...

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cacique Doble - RS,
29/04/2016

CLAIRTON PASINATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marcio Caprini
Secretário Municipal da Administração